



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5042/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELACIONADO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 76/2018, de 28 de outubro de 2018, protocolado sob nº 5490/2018, em 28 de outubro de 2018, encaminhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, solicitando a publicação da Resolução nº 21/2018, de 25 de outubro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução nº 21/2018 de 25 de outubro de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, torna pública a aprovação das prestações de contas, referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2018, das seguintes Entidades: Associação Metodista de Ação Social – AMAS, Centro Vocacional da Criança e do Adolescente “Frei Paulino”, Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores – Asilo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido Mota – APAE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO